



**MUNICIPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO UGS PML E FUNDOS
ESPIRITO SANTO
27.167.410/0001-88
DECRETO Nº 0002384/2025
Data 19/11/2025**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Decreto Nº 0002384/2025, 19 de novembro de 2025
Abre Credito Suplementar no Valor Total de 500.000,00
(quinhentos mil reais), para fins que se especifica e da
outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:
Dotações Suplementares

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.082 - Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte: 150100000 500.000,00

500.000,00

500.000,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

TOTAL DO ÓRGÃO

Total

500.000,00

500.000,00

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Excesso de Arrecadação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
III - Redução de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 19 novembro de 2025

LUCAS SCARAMUSSA
PREFEITO

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - INTERINO